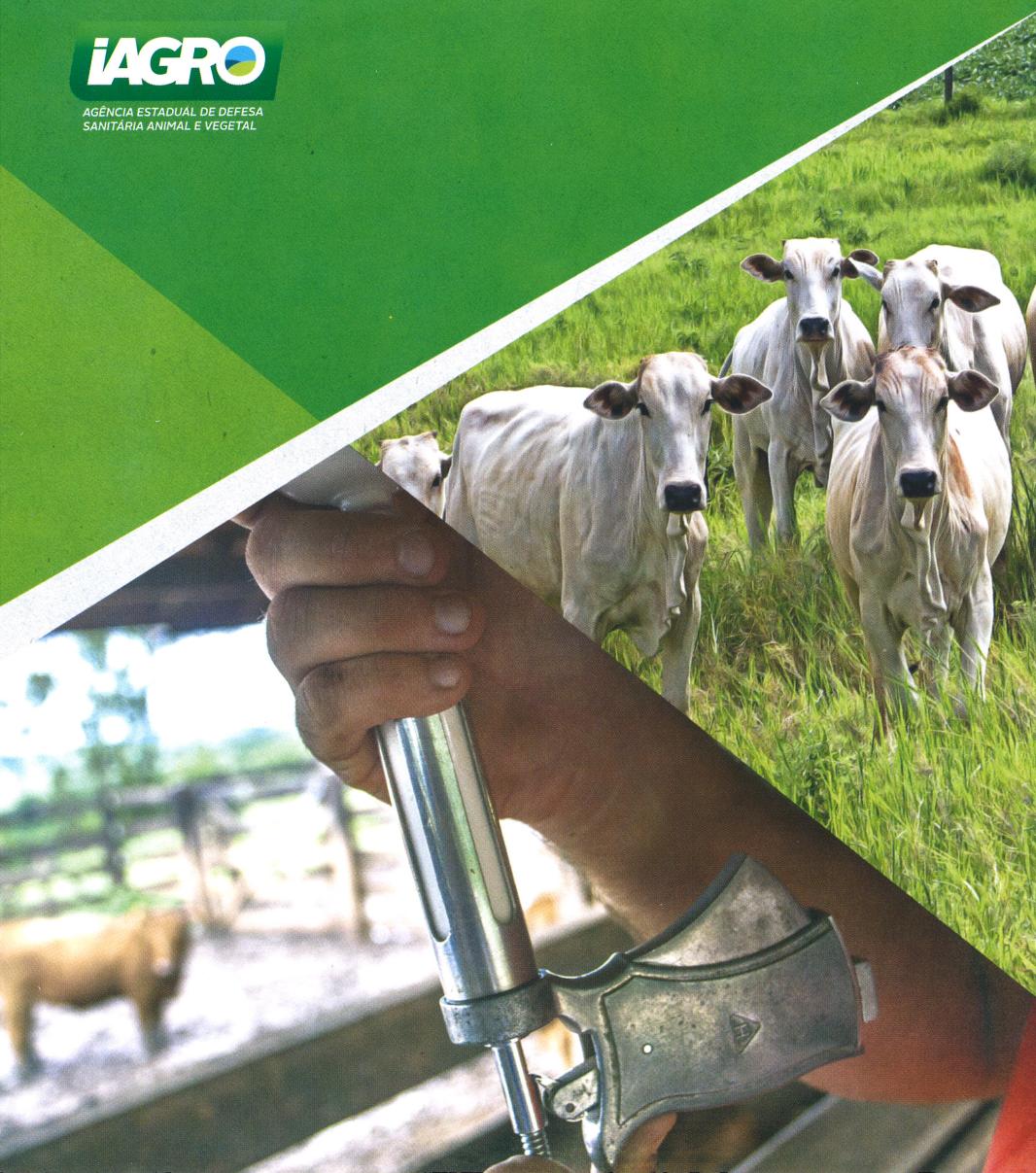


Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA)



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL



Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA)

Desenvolve ações para manter em Mato Grosso do Sul o status de "Área Livre de Febre Aftosa com Vacinação".

Sistema de vigilância sanitária contínuo

Envolve o Serviço Veterinário Oficial (IAGRO) em todos os municípios de MS, com equipes de médicos-veterinários, auxiliares técnicos e também a participação comunitária.

OBJETIVOS:

- Comprovação da ausência da doença.
- Detecção precoce no caso de ocorrência da doença.
- Adoção das medidas de controle o mais rápido possível.

Estratégias de vacinação contra febre aftosa

O Estado de MS está dividido em duas regiões sanitárias: Planalto e Pantanal.

| ETAPAS DE VACINAÇÃO FA | ESPECIFICAÇÃO |
|------------------------|---|
| REGIÃO DE PLANALTO | DUAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS |
| MAIO | Informe-se na IAGRO sobre a idade dos animais a serem vacinados |
| NOVEMBRO | Informe-se na IAGRO sobre a idade dos animais a serem vacinados |
| REGIÃO DE PANTANAL | UMA ETAPA OBRIGATÓRIA COM DATA OPCIONAL |
| MAIO | Informe-se na IAGRO sobre a idade dos animais a serem vacinados |
| NOVEMBRO | Informe-se na IAGRO sobre a idade dos animais a serem vacinados |

Controle de Trânsito de Animais

- O objetivo principal é impedir a difusão das doenças dos animais.
- A Guia de Transito Animal (GTA) somente poderá ser expedida quanto a exploração pecuária de origem e destino estiverem cadastradas na base de dados informatizados sob controle da IAGRO.
- É proibido o ingresso e a incorporação de animais vacinados contra a febre aftosa em zona livre sem vacinação. O ingresso temporário, para trânsito, deverá obedecer às rotas e os procedimentos previamente estabelecidas e publicadas pelo Sistema Vigilância Oficial (SVO) da UF.
- Propriedades que estejam envolvidas na etapa de vacina e que tenham ficado ausente, além da interdição para as espécies bovinas e bubalinhas, NÃO poderão emitir GTA para ovinos, caprinos e suínos até que a pendência seja regularizada.
- Toda a carga de animais susceptíveis à febre aftosa, quando lacradas pelo SVO ou por médico veterinário habilitado pelo SVO para a emissão de GTA, somente poderá ter seu lacre rompido sob a supervisão do SVO ou de médico veterinário habilitado pelo SVO para a emissão do GTA.



Monitoramento longitudinal de propriedades sentinelas

- Comprovar a ausência de circulação do vírus da febre aftosa.
- Cumprir a certificação acordada com os mercados importadores de carne bovina.
- Realizar estudos soroepidemiológicos nos bovinos para estimar o percentual de cobertura imunitária obtido pelas campanhas de vacinação contra a febre aftosa.



Educação sanitária

- Levar o conhecimento técnico e específico dos sinais clínicos da enfermidade.
- Como proceder em caso de suspeita da doença.
- Buscar e fortalecer o vínculo entre a comunidade e o serviço oficial.

Sinais clínicos



Prejuízos causados pela febre aftosa

Os prejuízos da ocorrência de um foco de febre aftosa não se resumem apenas na região da ocorrência do foco, com o abate de todos os animais da propriedade-foco e dos seus vizinhos de divisa. Os prejuízos são nacionais e para todo o agronegócio brasileiro, pois representa falta de comprometimento com a sanidade dos rebanhos no país.



Plano Estratégico do PNEFA 2017-2026

O Plano Estratégico do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA) tem como objetivo principal "criar e manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre da febre aftosa e ampliar as zonas livres de febre aftosa sem vacinação, protegendo o patrimônio pecuário nacional e gerando o máximo de benefícios aos atores envolvidos e à sociedade brasileira". Foi delineado para ser executado em um período de 10 anos, iniciando em 2017 e encerrando em 2026.



As ações previstas no Plano Estratégico foram organizadas na forma de 16 operações, agrupadas em quatro componentes:

- ampliação das capacidades dos serviços veterinários;
- fortalecimento do sistema de vigilância em saúde animal;
- interação com as partes interessadas no programa de prevenção da febre aftosa; e
- realização da transição de livre com vacinação para zona livre sem vacinação em todo o país.

Dentre desses componentes foram distribuídas 16 operações, compostas por 102 ações operacionais.

Como o produtor pode auxiliar no processo de controle de doenças e no projeto de retirada da vacina anti-febre aftosa

Notificar. Comunicar a ocorrência de doença ou infecção de notificação obrigatória e de situações que possam favorecer o aparecimento de doenças (trânsito irregular, etc.) é fundamental para a retirada da vacinação. Qualquer sinal clínico (sintoma) semelhante ao que ocorre nas doenças vesiculares (salivação, feridas na boca, febre, manqueira) deve ser comunicado imediatamente a IAGRO.

Como notificar?

Pessoalmente nos escritórios da IAGRO, pelo telefone fixo dos escritórios, através do disque denúncia 0800-679120 e pelo SIS-BRAVET (<https://sistemasweb4.agricultura.gov.br/sisbravet/mantenerNotificacao!abrirFormInternet.action>).



ATENÇÃO:

Em casos de suspeita da doença, procure o Serviço Veterinário Oficial, por meio de uma das Unidades Veterinárias Locais, do site da IAGRO www.iagro.ms.gov.br ou pelo telefone **0800 679 120**.



DISQUE DENÚNCIA

Emergência sanitária
ou denúncias

ÁREA VEGETAL 0800 647 2788

ÁREA ANIMAL 0800 679 120

ESCRITÓRIOS DA IAGRO

| | | | |
|-----------------------|------------------|--------------------------|------------------|
| Água Clara | 3239-1155 | Laguna Caapã | 3438-1388 |
| Alcinópolis | 3260-1114 | Maracaju | 3454-1174 |
| Amambai | 3481-1634 | Miranda | 3242-1229 |
| Anastácio | 3245-1882 | Mundo Novo | 3474-1273 |
| Anaurilândia | 3445-1235 | Naviraí | 3461-1665 |
| Angélica | 3446-1205 | Nioaque | 3236-1156 |
| Antônio João | 3435-1003 | Nova Alvorada do Sul | 3456-1202 |
| Aparecida do Taboado | 3565-1391 | Nova Andradina | 3441-1252 |
| Aquidauana | 3241-3604 / 1510 | Novo Horizonte do Sul | 3447-1199 |
| Aral Moreira | 3488-1173 | Paraisó das Águas | 3248-1105 |
| Bandeirantes | 3261-1147 | Paranáiba | 3503-1150 / 1078 |
| Bataguassu | 3541-1233 | Paranhos | 3480-1250 |
| Batayporã | 3443-1336 | Pedro Gomes | 3230-1303 |
| Bela Vista | 3439-1396 | Ponta Porã | 3431-5644 |
| Bodoquena | 3268-1115 | Porto Murtinho | 3287-1166 |
| Bonito | 3255-1481 | Ribas do Rio Pardo | 3238-1270 |
| Brasilândia | 3546-1145 | Rio Brilhante | 3452-7396 |
| Caarapó | 3453-1643 | Rio Negro | 3278-1188 |
| Camapuã | 3286-1565 | Rio Verde de Mato Grosso | 3292-1131 |
| Campo Grande | 3901-3544 | Rocchedo | 3289-1101 |
| Caracol | 3495-1125 | Santa Rita do Pardo | 3591-1138 |
| Cassilândia | 3596-1793 | São Gabriel do Oeste | 3295-1001 |
| Chapadão do Sul | 3562-1200 | Selvíria | 3579-1291 |
| Corguinho | 3250-1100 | Sete Quedas | 3479-1211 |
| Coronel Sapucaia | 3483-1171 | Sidrolândia | 3272-1620 |
| Corumbá | 3231-2565 | Sonora | 3254-1228 |
| Costa Rica | 3247-1134 | Tacuru | 3478-1180 |
| Coxim | 3291-1814 / 1825 | Taquarussu | 3444-1111 |
| Deodápolis | 3448-1270 | Terenos | 3246-7222 |
| Dois Irmãos do Buriti | 3243-1220 | Três Lagoas | 3521-2379 |
| Douradina | 3412-1195 | Vicentina | 3468-1223 |
| Dourados | 3424-5040 / 3373 | | |
| Eldorado | 3473-1280 | | |
| Fátima do Sul | 3467-1523 | | |
| Figueirão | 3247-1333 | | |
| Glória de Dourados | 3466-1277 | | |
| Guia Lopes da Laguna | 3269-1611 | | |
| Iguatemi | 3471-1018 | | |
| Inocência | 3574-1266 | | |
| Itaporã | 3451-1640 | | |
| Itaquirá | 3476-1316 | | |
| Ivinhema | 3442-1968 / 1487 | | |
| Japorã | 3475-1134 | | |
| Jaraguari | 3285-1152 | | |
| Jardim | 3251-2888 | | |
| Jateí | 3465-1168 | | |
| Juti | 3463-1163 | | |

ESCRITÓRIOS IAGRO - REGIONAIS

| | |
|----------------|------------------|
| Amambai | 3481-3911 |
| Aquidauana | 3241-6466 / 4832 |
| Campo Grande | 3901-3535 / 3536 |
| Costa Rica | 3247-4055 |
| Coxim | 3291-3917 |
| Dourados | 3424-5040 |
| Jardim | 3251-2888 / 2357 |
| Naviraí | 3461-1655 |
| Nova Andradina | 3441-8185 |
| Ponta Porã | 3431-9088 |
| Três Lagoas | 3521-2379 / 6304 |

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

(67) 3901-2791